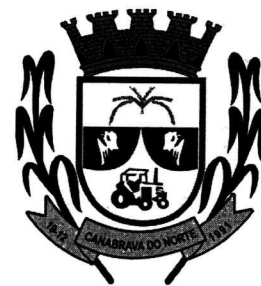




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1045/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

1045/2020

"ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N. 615/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta os níveis de classe "c" e "d", ao cargo de Apoio Administrativo Educacional, criando as alíneas "c" e "d", ao Inciso III, do Artigo 5º, da lei municipal n. 615/2014.

III - Apoio Administrativo Educacional:

[...]

c) Classe C - habilitação em nível superior, na área da educação, e profissionalização específica;

d) Classe D - habilitação em nível superior, na área da educação, com curso de especialização, na área de atuação e profissionalização específica;

[...]

Art. 2º. Altera o anexo III e o anexo VII, da Lei municipal n. 615/2014, que passa a vigor conforme os referidos em anexos.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei n. 615/2014, de 16 de junho de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 11 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO DA EDUCAÇÃO
CONFORME LEI 615/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

ANEXO - III

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS

NIVEL	COEFICIENTE	CLASSE		CLASSE	
		A - 1.00	B - 1.25	C - 1.70	D - 2.02
		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MEDIO COMPLETO PROFISSIONALIZAÇÃO	NIVEL SUPERIOR PROFISSIONALIZAÇÃO ESPECIFICA	NIVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO
1	1,000	1.459,43	1.920,31	2.481,03	2.948,04
2	1,040	1.517,81	1.997,12	2.580,27	3.065,96
3	1,085	1.583,48	2.083,54	2.691,92	3.198,62
4	1,135	1.656,45	2.179,55	2.815,97	3.346,02
5	1,190	1.736,72	2.285,17	2.952,42	3.508,16
6	1,250	1.824,29	2.400,39	3.101,28	3.685,05
7	1,320	1.926,45	2.534,81	3.274,95	3.891,41
8	1,410	2.057,80	2.707,64	3.498,25	4.156,73
9	1,500	2.189,15	2.880,47	3.721,54	4.422,06
10	1,530	2.232,93	2.938,07	3.795,97	4.510,50
11	1,560	2.276,71	2.995,68	3.870,40	4.598,94
12	1,590	2.320,49	3.053,29	3.944,83	4.687,38

TABELA DE PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

CONFORME LEI 615/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014
ANEXO VII

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO
PROFISSIONALIZADO - 30 HORAS**

NIVEL	COEFICIENTE	CLASSE			CLASSE
		A - 1.00	B - 1.25	C - 1.70	D - 2.02
		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MEDIO COMPLETO	NIVEL SUPERIOR	NIVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO
1	1,000	1.109,17	1.386,46	1.886,60	2.240,52
2	1,040	1.153,54	1.441,92	1.962,06	2.330,14
3	1,085	1.203,45	1.504,31	2.046,96	2.528,20
4	1,135	1.258,91	1.573,63	2.141,29	2.869,50
5	1,190	1.319,91	1.649,89	2.245,05	2.542,99
6	1,250	1.386,46	1.733,08	2.358,25	2.800,65
7	1,320	1.464,10	1.830,13	2.490,31	2.957,48
8	1,410	1.563,93	1.954,91	2.660,10	3.159,13
9	1,500	1.663,76	2.079,69	2.829,90	3.360,78
10	1,530	1.697,03	2.121,28	2.886,49	3.427,99
11	1,560	1.730,31	2.162,88	2.943,09	3.495,21
12	1,590	1.763,58	2.204,47	2.999,69	3.562,42